

Decreto Nº 382 de 05 de JUNHO de 2019

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.380 C/ 1.387 20 X de 08 de novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 21.500,00 (Vinte e Um Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0401	339031000000	2183	1.500,00
0501	449051000000	1068	5.000,00
1003	449042000000	1010	15.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 21.500,00 (Vinte e Um Mil e Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0401	339030000000	2190	1.500,00
0602	339030000000	2046	10.000,00
1003	449051000000	1087	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
05 de JUNHO de 2019.

EDIVAN FORTUNA,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

JOSIMAR NAVARINI
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO